

de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Leme, SP, em 20 de junho de 1.996, a proprietária **INDUSTRIA DAUD DE BORRACHAS LTDA.**, requereu a presente averbação a fim de constar que construiu um prédio industrial, para dentro do alinhamento da Avenida Padre Gregório Westrupp, o qual recebeu o número 300, conforme projeto datado de 04.10.91, alvará nº 789/91; e projeto datado de 28.09.94, alvará nº 619/94, construção essa com a área de 5.246,65 metros quadrados, cadastrada na municipalidade local sob nº 5.0113.0010.00, com o valor venal de R\$542.940,63. Foram apresentados as CNDs da INSS sob nºs 390089 série G, e 390091 série G. O Oficial - - - Bel. José Danilo Corrêa.-

R.4/26.562 - LEME (SP), 14 de fevereiro de 1.997. Por escritura pública de venda e compra, das notas do 13º Serviço Notarial de São Paulo, Capital, livro 3097 fls. 104 de 26 de julho de 1.996, a proprietária **INDUSTRIA DAUD DE BORRACHAS LTDA.**, nesta qualificação vende o imóvel objeto desta matrícula à UNITED LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Ciclames, 37, 1º andar, sala B, inscrita no CGC/MF sob nº 00.410.345/0001-13, representada na forma do artigo 15 do estatuto social consolidado em 13 de novembro de 1.995 registrado sob nº 198779/95-1, em 06 de dezembro de 1.995, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, onde foi registrada sob nº 168691/95-4, a ata da reunião do conselho de administração de 11 de agosto de 1.995, que elegeu a diretoria, arquivados em cartório por seus diretores, Carlos Mário Fagundes de Souza Filho e Ronaldo Fiorini, brasileiros, casados, engenheiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Orobó, 790 e na cidade de Barueri, São Paulo, na Alameda Equador, 689, Alphaville II, portadores das cédulas de identidade RG 3.724.739-SSP-SP e 3.147.042-SSP-SP e dos CICs 394.005.228/00 e 679.343.078-53, respectivamente, pelo valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). O Oficial Substituto Carlos Rafael Eigenheer.-

| | | |
|-----------------|-----|-------|
| Ao Oficial.... | R\$ | 38,17 |
| Ao Estado..... | R\$ | 10,85 |
| Ao IPESP..... | R\$ | 7,43 |
| Ao Reg. Civil: | R\$ | 2,01 |
| Ao Trib. Just: | R\$ | 2,62 |
| Ao Município..: | R\$ | 1,91 |
| Ao Min. Púb.... | R\$ | 1,83 |
| Total..... | R\$ | 64,82 |

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº.: **26562**, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal 6.015/73, e que eventuais ações, alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto desta matrícula acham-se nela noticiados, abrangendo apenas e tão somente as mutações ocorridas até as 09:00 horas do dia de sua expedição. "Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada".
Leme, 17 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1203523C3000000018365922X

Pedido de certidão nº: 116425

: 0002/0002



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

